PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 803/26 de 26.05.26

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos**:**

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Lídia da Cruz	Servente	25/05/2026
Carolina Alessandra de Souza	Servente	25 e 26/05/2026
Letícia Schlemper	Auxiliar de Apoio Escolar	Mat. 25/05/2026
Leidiane Ramos Alves	Auxiliar de Apoio Escolar	25 a 27/05/2026
Lenise França Constantino	Professora	25 a 27/05/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de maio de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda